

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 01 AO CONTRATO  
Nº 372/2024****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

DARWIN ENGENHARIA S/A.

**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo do contrato, a contar de 05/12/2024 e com término previsto para 03/01/2024.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.348.118,46 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme valor original do contrato.

REF: Processo Nº 2024.017533.

Vitória, 05 de dezembro de 2024.

**THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**

Diretor Operacional da CESAN

**Protocolo 1446192****RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO  
Nº 125/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SIGNUS**OBJETO:** Fica prorrogado por 210 dias o prazo do contrato, a contar de 26/01/2025 e com término previsto para 25/08/2025.

REF.: Processo nº 2024.016075

Vitória, 27 de Novembro 2024

**KATIA MUNIZ CÔCO**

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

**Protocolo 1446017****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 039-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.081, publicado em 08 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as disposições da Portaria 037-S, de 30 de junho de 2023, publicado em 03 de julho de 2023, que constitui a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Art.2º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2024.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2024.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Protocolo 1446391****PORTARIA Nº 038-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO**, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir **29 de novembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior, rescindidos em 28 de novembro de 2024.** O plano estará disponível no site [www.sedes.es.gov.br](http://www.sedes.es.gov.br).

Vitória (ES), 28 de novembro de 2024.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Protocolo 1446401****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 096 / 2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 2024-4SXRR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço** a servidora abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO	FINALIDADE
1.	3336042/3	JOAO CARLOS CRISTO COUTINHO	16/02/2012 a 11/01/2015; e 12/07/2019 a 15/08/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**Art. 2º.** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 1445942**